



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 70/2000.

EMENTA: Autoriza reintegração para efeito de colação de grau, da Sra. GILMA LÚCIA CORREIA DA SILVA, ex-aluna do extinto Curso de Licenciatura Plena em Estudos Sociais – Habilitação em Educação Moral e Cívica desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 17/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015244/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a reintegração a esta Universidade para efeito de colação de grau, da Sra. GILMA LÚCIA CORREIA DA SILVA, ex-aluna do extinto Curso de Licenciatura Plena em Estudos Sociais – Habilitação em Educação Moral e Cívica, matriculada sob o número 2536.4, por ter a mesma perdido o vínculo com esta UFRPE desde o 1º semestre de 1982, tendo em vista que a disciplina FILOSOFIA I, necessária para a integralização curricular da referida aluna, foi declarada como optativa pelo Coordenador do Curso Professor EDWARD ROBINSON DE BARROS CAVALCANTI, bem como o Histórico Escolar fornecido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA, comprova a aludida integralização, conforme consta do Processo Nº 23082.015244/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de fevereiro de 2000.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =